



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

PORTARIA 186/2025, de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o término da licença maternidade da servidora Denise Cristina Figueiredo Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DENISE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Educação**, de provimento em comissão, nos termos da Lei Complementar nº 18/2009, com suas alterações posteriores.

Art. 2º. – Designar a servidora **DENISE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº MG-14.716.960 PC/MG e CPF nº 076.155.576-58, residente na Alameda Alecrim, 114 – Residencial Santa Clara, nesta cidade de Divisa Nova, para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos da Portaria Conjunta nº 02 FNDE/STN, de 28/01/2018.

Art. 3º - A servidora perceberá o subsídio mensal fixado para os Secretários Municipais, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 111/2021, de 29 de novembro de 2021, observado os reajustes previstos na mesma lei, bem como as vantagens estabelecidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 16/2008, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 4º. – A servidora ora nomeada nos termos do Artigo 1º, permanecerá afastada do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º - A servidora cumprirá o estágio probatório do cargo de Professora nos termos do art. 41 da Constituição Federal no cargo ora investido, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 18, de 05/02/2009, haja vista que as funções do cargo comissionado ora investido tem estrita relação com as funções do cargo efetivo empossado.

Art. 6º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 19 de dezembro de 2025


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 19 / 12 / 25

Servidor Responsável